

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Nº 13/2026

LOTE 3

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS (65566607000189) Horário: 26/03/2026 16:25 Situação: MANIFESTADA		Olá, boa tarde! Não data do Pregão, dia 20/03, não deu tempo de fixação toda a documentação relevante no edital. Gostaria de poder encaminhar novamente os anexos ou ter um retorno, mais claro de quais documentos são necessários para que eu possa encaminhar novamente. Grata desde já.
Recurso		Descrição
Autor: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS (65566607000189) Horário: 26/03/2026 19:24 Situação: NÃO JULGADO		Olá, no edital solicitou muitos documentos e devido ao curto tempo no dia do Pregão dos lances, não deu tempo. Fiquei confuso com quais documentos realmente estão anexados no portal em meio a tantos itens. Se puder me enviar uma lista mais clara do que a empresa MEI precisa enviar, ficarei grata.
Arquivo do recurso	Link	Horário
PE-no-013-26-Oficinas-Educa-Mais-Capao-Integral-SMEC-1.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/a2a2ceaadc6e47108f1154bbe239a456.pdf	26/03/2026 16:54
proposta_arielle-1_assinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/489305b6c7914856a7ebdda147edac58.pdf	26/03/2026 19:08
MEI.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/d3a96461f2f8439fa432e8713f2b30fb.pdf	26/03/2026 19:08
DIPLOMA DIGITAL ASSINADO - V1.05.1 - ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA - EAD-1.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/dd288d88ed80496591ba2294132011bc.pdf	26/03/2026 19:09
DIPLOMA DIGITAL ASSINADO - V1.05.1 - ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM BIOLOGIA - EAD.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/0060910756d04424ac968ac694649a31.pdf	26/03/2026 19:09
CCMEI-65566607000189 (1).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/5da7dc0013bf463f9ce21266489d6db9.pdf	26/03/2026 19:09
Pesquisa na Relação de Apenados.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/98451019071446a5b1f333c52428f958.pdf	26/03/2026 19:09
certificado (2).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/557a9d8c7c1442f3a25f800e988dac2c.pdf	26/03/2026 19:09
certificado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/6cb2609b113d481788eac4c56f38f5fb.pdf	26/03/2026 19:10
Consulta de Sanções _ CNEP.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/eb724ab758784d95bae19fdfd5c7c9fd.pdf	26/03/2026 19:10
Consulta de Sanções _ CEIS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/d7fda2a7b3c0451e8e4e7ec4ee9f66c3.pdf	26/03/2026 19:10
ANEXO V.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/6d3854ed48cd4fd894f442cfa233b552.pdf	26/03/2026 19:24
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/e5ad14cf8bc9411685b974c1acd57eb3.pdf	26/03/2026 19:24
EXPERIÊNCIA .pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/f787092d945d490a93afbb80b1f0424e.pdf	26/03/2026 19:24
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/b6221db44b08433092c4ea41883d6b50.pdf	26/03/2026 19:24
ANEXO VII.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/08603764ddc943f5899d126df4a91e9d.pdf	26/03/2026 19:24
crda80573561.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/38817614ea704148a3601d1469780431.pdf	26/03/2026 21:58
crda80573579.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/9a19e3acfbf14527bf7dda10352165c8.pdf	26/03/2026 21:58
CND26031043101-66.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/69e5d2b4a94c4472bd4271c3b71bd6d1.pdf	26/03/2026 21:58
Estagio com.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/787a56338b1b40be82dc7c6b02edc8e1.pdf	26/03/2026 22:17

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS (65566607000189) Horário: 26/03/2026 16:24 Situação: MANIFESTADA		Olá, boa tarde! Não data do Pregão, dia 20/03, não deu tempo de fixação toda a documentação relevante no edital. Gostaria de poder encaminhar novamente os anexos ou ter um retorno, mais claro de quais documentos são necessários para que eu possa encaminhar novamente. Grata desde já.
Recurso		Descrição
Autor: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS (65566607000189) Horário: 26/03/2026 16:58 Situação: NÃO JULGADO		Olá, no edital solicitou muitos documentos e devido ao curto tempo no dia do Pregão dos lances, não deu tempo. Fiquei confuso com quais documentos realmente estão anexados no portal em meio a tantos itens. Se puder me enviar uma lista mais clara do que a empresa MEI precisa enviar, ficarei grata.
Arquivo do recurso	Link	Horário
PE-no-013-26-Oficinas-Educa-Mais-Capao-Integral-SMEC-1.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/273cc20a9dea4eb2b6b16745b62c702c.pdf	26/03/2026 16:57
ANEXO VII.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/7ae90e24d4f64b988b3e4eb129e0b3e2.pdf	26/03/2026 19:25
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/900a75e1791b45298a2b922e3e0979da.pdf	26/03/2026 19:25
EXPERIÊNCIA .pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/926cefe2b66844e0b5e4c985b1e2c386.pdf	26/03/2026 19:25
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/44400caad0984545930b854d3ef50f08.pdf	26/03/2026 19:25
ANEXO V.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/469ce38f2bb14bb4b998b9c255854335.pdf	26/03/2026 19:25
proposta_arielle-1_assinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/d1a0e67be57748758532eaed7cf254a1.pdf	26/03/2026 19:25
MEI.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/860e0cca45ba4362a18e7b20faa755a2.pdf	26/03/2026 19:25
DIPLOMA DIGITAL ASSINADO - V1.05.1 - ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA - EAD-1.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/8d471cbe2ad64ee7a2f788ca89626530.pdf	26/03/2026 19:25
DIPLOMA DIGITAL ASSINADO - V1.05.1 - ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM BIOLOGIA - EAD.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/d9a4074e1d704dcfa4b971e2e852e19c.pdf	26/03/2026 19:25
CCMEI-65566607000189 (1).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/5c75eaad76d14277802a52112c04ff0d.pdf	26/03/2026 19:26
Pesquisa na Relação de Apenados.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/3046aa7d70a5412e803365ce8f710e2e.pdf	26/03/2026 19:26
certificado (2).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/bba262c323f64221b6d195c594a53d66.pdf	26/03/2026 19:26
certificado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/c0cc52ae1ef34fdb9e30b2c4a2947cd5.pdf	26/03/2026 19:27
Consulta de Sanções _ CNEP.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/7fbbe46b1fc14494a61113732459ca5a.pdf	26/03/2026 19:27
Consulta de Sanções _ CEIS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/6e2b7439cc814dc9968a05a3c375b0fe.pdf	26/03/2026 19:27
CND26031043101-66.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/26543f2ef4d043c8860849ee3689ec1c.pdf	26/03/2026 22:17
crda80573561.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/3c5a47dbe2554f59ba3116b66f266318.pdf	26/03/2026 22:17
crda80573579.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/de986422f2af4293be768cf74e6ef6ed.pdf	26/03/2026 22:17
Estagio com.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/4a466e5d078a406f8da72432659266f0.pdf	26/03/2026 22:17

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/03/2026 17:07:01

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 65566607000189

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/03/2026 17:10:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 65566607000189

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2026 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 65.566.607/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C5.966D.6DAA.B781 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2026 às 17:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.118.618-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C5.9745.5379.B997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria



Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

CPF

[Voltar](#) [Gerar](#) [Limpar](#)

Exportar certidão: 



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/03/2026, às 17h34, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 65.566.607/0001-89 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/03/2026, às 17h34.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d050f187-6f00-40de-95fe-8ca0a5c121c8**
ou acesse utilizando o **QR Code**



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

CPF

452.118.618-17

CNPJ

65.566.607/0001-89

Data de Abertura

09/03/2026

Nome Empresarial

65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/03/2026

Endereço Comercial

CEP

18302-290

Logradouro

RUA GUAPIARA

Número

87

Bairro

VILA SAO PAULO

Município

CAPAO BONITO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/03/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI



A Pró-Reitora Operacional do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de BIOLOGIA, na data de 05 de junho de 2025 e a colação de grau na data de 06 de junho de 2025, confere o título de Licenciada a

ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

Nacionalidade brasileira, natural do estado de São Paulo, nascida em 14 de julho de 1996, portadora da cédula de identidade n.º 522406646 - SSP/SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos - SP, 07 de julho de 2025.


Sheila Valquíria Gomes Timóteo
Pró-Reitora Operacional


Adriane Cristine da Silva Dutra
Secretária Acadêmica

<https://grupofaveni.webapp.abaris.com.br/diploma/3294.3294.d6cfa2ad4fa7> | Código de Validação: 3294.3294.d6cfa2ad4fa7

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI

Credenciamento: Portaria nº 1261 de 28/11/2018, D.O.U nº 229 de 29/11/2018, Seção 1, pág. 18.

**MANTIDA PELA: UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO
FAVENI LTDA**

CNPJ 25.106.814/0001-36

CURSO

BIOLOGIA - Licenciatura

Reconhecimento: Portaria nº 242, de 25/07/2023, publicada no D.O.U. nº 142 de 27/07/2023, seção 1, pág. 13.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA**

Diploma registrado sob o nº 272, livro 07/2025, folha 272, processo 272/2025, nos termos da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 99, §2º.

Guarulhos - SP, 07 de julho de 2025.


Adriane Cristine da Silva Dutra
Secretária Acadêmica

APOSTILAMENTO

Apostila-se o presente diploma para declarar que o curso de Formação Pedagógica em Biologia está amparado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.





CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI



A Pró-Reitora Operacional do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MATEMÁTICA, na data de 13 de julho de 2023 e a colação de grau na data de 14 de julho de 2023, confere o título de Licenciada a

ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

Nacionalidade brasileira, natural do estado de São Paulo, nascida em 14 de julho de 1996, portadora da cédula de identidade n.º 522406646 - SSP/SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos - SP, 01 de novembro de 2023.

Sheila Valquíria Gomes Timóteo
Pró-Reitora Operacional

Adriane Cristine da Silva Dutra
Secretária Acadêmica

<https://grupofaveni.webapp.abaris.com.br/diploma/3294.3294.8ccb68cd215a> | Código de Validação: 3294.3294.8ccb68cd215a

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI

Credenciamento: Portaria nº 1261 de 28/11/2018, D.O.U nº 229 de 29/11/2018, Seção 1, pág. 18.

**MANTIDA PELA: UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO
FAVENI LTDA**

CNPJ 25.106.814/0001-36

CURSO

MATEMÁTICA - Licenciatura

Reconhecimento: Portaria nº 838, de 20/09/2022, publicada no D.O.U. nº 187 de 30/09/2022, seção 1, pág. 45.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA**

Diploma registrado sob o nº 6263, livro 02/2023, folha 6263, processo 6263/2023, nos termos da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 99, §2º.

Guarulhos - SP, 01 de novembro de 2023.


Adriane Cristine da Silva Dutra
Secretária Acadêmica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.566.607/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GUAPIARA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 18.302-290	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIELLEGISLAINE@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3542-1010
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2026** às **18:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Processo nº 2239/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSOS Nº 2239/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município., de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, conforme especificações abaixo:

Razão Social: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS		
Endereço: RUA GUAPIARA N.º 87 – VILA SÃO PAULO		
Cidade: CAPÃO BONITO/SP	CEP: 18302-290	Fone/Fax: 15 997680186
e-mail: ariellegislaine@gmail.com	CNPJ nº 65.566.607/0001-89	

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	R\$ 24,49
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	R\$ 24,49
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	

DECLARAÇÃO

- 1.1** Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 1.2** Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 1.3** Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS	
Identidade nº: 52.240.664-6	CPF nº: 452.118.618-17
Local e Data: Capão Bonito/SP, 26 de março de 2026.	
Assinatura:	

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

11 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

11.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial**, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

11.2.2.1 Qualificação Técnica da Empresa

11.2.2.1.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, qual seja, a prestação de serviços educacionais e/ou ministrar aulas, oficinas ou atividades pedagógicas;

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços profissional(is) habilitado(s) para execução do objeto.

11.2.2.2 Do Responsável Técnico / Profissional Indicado

A empresa licitante deverá indicar formalmente o(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, apresentando:

a) **Declaração de indicação do profissional responsável pela execução das oficinas do Programa “Educa Mais”;**

b) **Comprovação de vínculo do profissional com a empresa**, mediante:

- Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de registro de empregado ou contrato de trabalho;
- Se Diretor: contrato social ou Certidão da Junta Comercial em vigor;
- Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: apresentar o contrato firmado com o profissional, até a data limite para a entrega dos documentos de habilitação

c) **Documentos comprobatórios da qualificação do profissional indicado**, de acordo com a oficina a ser ministrada.

- **ARTES INTEGRADA** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com experiência e expertise em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);
- **CULTURA DO MOVIMENTO** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências voltado para o desenvolvimento de

projetos, programas e práticas de educação socioemocional, mediação de conflitos e convivência escolar

- **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)** - Formação em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras – Português/Inglês;
- **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de apoio pedagógico, recomposição de aprendizagem, tutoria de aprendizagem e acompanhamento de estudos
- **PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate ou esportes graduados, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **PROJETO DE VIDA** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira.
- **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de tecnologia educacional, robótica, cultura digital e inovação pedagógica.

11.2.2.3 Observação Importante

A substituição do profissional indicado somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, devendo o substituto possuir qualificação técnica igual ou superior à apresentada na habilitação.

11.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

11.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

11.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

11.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI**.

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei

14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

11.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;

12.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ribeirão Branco, 01 de Agosto de 2024.

Ilmo. (a) Sr. (a) Diretor (a)

Keli Camila Manca Silva

Servimo-nos desta para apresentar o (a) Sr (a). Arielle Gislaine Ferreira Martins, aluno (a) do (a) Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD .

Solicitamos a colaboração de V.Sa. no sentido de que seja autorizada a realização de estágio nesta Instituição, em cumprimento das exigências curriculares, facilitando-lhe a oportunidade de vivenciar a realidade educacional, condição imprescindível para futura atuação profissional.

Sem mais para o momento,

Prof. Ana Paula Rodrigues

**Centro Universitário FAVENI
UNIFAVENI**



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE

Empresa: Escola Estadual Hiroshi Kosuge
Endereço: Estrada Municipal, nº s/n. Bairro: Kantian
CEP: 18430-000 - Ribeirão Branco – SP
Tel/fax: (15) 3553-4123
Tipo de Estabelecimento: Escola Estadual Pública
CNPJ: 01.498.792/0001-39 I.E:
Representante Legal: Keli Camila Manca Silva

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: Arielle Gislaine Ferreira Martins
Data de Nascimento: 14/07/1996
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua João Brasília de Andrade, 29 Vila Bela Vista Capão Bonito -SP
CEP: 18301-195
Tel: (15) 99768-0186
CPF: 452.118.618-17
Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD
Matrícula: 307034 Turma:
Etapa: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI
CNPJ: 25.106.814/0001-36
Representada por: Leandro Xavier Timóteo



As partes acima qualificadas celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, conforme as normas da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com base no TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO firmado entre a ENTIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, do qual fica fazendo parte integrante, estabelecendo as condições seguintes:

- 1- O estágio objetiva proporcionar ao (À) ESTAGIÁRIO (A) uma formação técnico-científica, social e profissional.
- 2- O (A) ESTAGIÁRIO (A) compromete-se a cumprir as tarefas que a ENTIDADE CONCEDENTE determinar, desde que relacionadas com a profissão adquirente.
- 3- A duração do estágio será de 01/08/2024/ até 24/10/2024/, prorrogável mediante entendimento entre as partes, por simples aditivo.
- 4- O (A) ESTAGIÁRIO (A) não terá nenhum vínculo empregatício com a ENTIDADE CONCEDENTE e/ou a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, desde que observados os requisitos legais dispostos nos artigos 3º e 15 da Lei Nº 11.788/2008. Esse termo também é celebrado em caso de vínculo empregatício.

Ribeirão Branco, 01 de Agosto de 2024.


Leandro Xavier Timóteo
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI


Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE CONCEDENTE (COM CARIMBO)
ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE
CNPJ: 01.498.792.0001-39
Bairro: Kantian- Ribeirão Branco - SP



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE

Empresa: Escola Estadual Hiroshi Kosuge
Endereço: Estrada Municipal, nº s/n. Bairro: Kantian
CEP: 18430-000 - Ribeirão Branco – SP
Tel/fax: (15) 3553-4123
Tipo de Estabelecimento: Escola Estadual Pública
CNPJ: 01.498.792/0001-39 I.E:
Representante Legal: Keli Camila Manca Silva

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: Arielle Gislaine Ferreira Martins
Data de Nascimento: 14/07/1996
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua João Brasília de Andrade, 29 Vila Bela Vista Capão Bonito -SP
CEP: 18301-195
Tel: (15) 99768-0186
CPF: 452.118.618-17
Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD
Matrícula: 307034 Turma:
Etapa: Ensino Médio (1º ao 3º)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI
CNPJ: 25.106.814/0001-36
Representada por: Leandro Xavier Timóteo



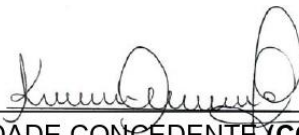
As partes acima qualificadas celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, conforme as normas da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com base no TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO firmado entre a ENTIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, do qual fica fazendo parte integrante, estabelecendo as condições seguintes:

- 1- O estágio objetiva proporcionar ao (À) ESTAGIÁRIO (A) uma formação técnico-científica, social e profissional.
- 2- O (A) ESTAGIÁRIO (A) compromete-se a cumprir as tarefas que a ENTIDADE CONCEDENTE determinar, desde que relacionadas com a profissão adquirente.
- 3- A duração do estágio será de 01/08/2024/ até 24/10/2024/, prorrogável mediante entendimento entre as partes, por simples aditivo.
- 4- O (A) ESTAGIÁRIO (A) não terá nenhum vínculo empregatício com a ENTIDADE CONCEDENTE e/ou a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, desde que observados os requisitos legais dispostos nos artigos 3º e 15 da Lei Nº 11.788/2008. Esse termo também é celebrado em caso de vínculo empregatício.

Ribeirão Branco, 01 de Agosto de 2024.


Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI



Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE CONCEDENTE **(COM CARIMBO)**

ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE

CNPJ: 01.498.792.0001-39

Bairro: Kantian- Ribeirão Branco - SP

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

Endereço: Rua do Rosário, nº: 313 – Vila Camargos - Guarulhos/SP –CEP: 07111-080

CNPJ: 25.106.814/0001-36

Representada por: Leandro Xavier Timóteo

UNIDADE CONCEDENTE

Empresa: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Endereço: Estrada Municipal, nº s/n. Bairro: Kantian

CEP: 18430-000 - Ribeirão Branco – SP

Tel/fax: (15) 3553-4123

Tipo de Estabelecimento: Escola Estadual Pública

CNPJ: 01.498.792/0001-39

Representante Legal: Keli Camila Manca Silva

As partes acima qualificadas celebram entre si o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO, conveniando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente convênio visa formalizar as condições básicas de Estágios de alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, de interesse curricular, obrigatório ou não, em atividade de aprendizagem, treinamento prático e aperfeiçoamento, em estabelecimento da UNIDADE CONCEDENTE, conforme Lei Federal 11.788/08.

1.2 Para fins deste convênio entende-se como estágio as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações de vida e trabalho, no estabelecimento da UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

1.3 Para fins deste convênio a UNIDADE CONCEDENTE não deverá repassar qualquer tipo de verba à INSTITUIÇÃO DE ENSINO pelo fato de conceder oportunidade de estágio em suas instalações. O estágio terá duração coincidente com o ano letivo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

1.4 O estágio poderá ser renovado quando houver o assentimento da UNIDADE CONCEDENTE e do ESTÁGIÁRIO com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, durante o período em que o mesmo for aluno regularmente matriculado na FACULDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PROPOSIÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

2.1 A UNIDADE CONCEDENTE se propõe a propiciar aprendizado profissional aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO nos termos da legislação e das disposições deste convênio.

2.2 A seu critério, fixará o número de vagas para ESTAGIÁRIOS, bem como a distribuição dessas vagas dentre as atividades de aprendizagem social, profissional e/ ou cultural.

2.3 Fornecerá para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, as informações disponíveis sobre o desempenho do ESTÁGIÁRIO, por meio de relatórios mensais sucintos, para efeitos de avaliações.

2.4 Assinará com cada ESTAGIÁRIO um TERMO DE COMPROMISSO na forma e padrão usado para finalidade do estágio atendendo a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

3.1 A INSTITUIÇÃO DE ENSINO se obriga a apresentar a UNIDADE CONCEDENTE os candidatos selecionados para o estágio dentro das normas estabelecidas pelas partes conveniadas.

3.2 Fornecerá e firmará os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, como interveniente no caso de estágio obrigatório, para todos os ESTAGIÁRIOS que foram aceitos pela UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E RESCISÃO

4.1 O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 dias.

4.2 Por assim estarem em comum acordo, firmam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor, nas presenças das testemunhas abaixo.


Leonardo Xavier Timóteo
Reitor

Centro Universitário FAVENI
UNIFAVENI

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA



UNIDADE CONCEDENTE (COM CARIMBO)

ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE

CNPJ: 01.498.792.0001-39

Bairro: Kantian- Ribeirão Branco - SP

FICHA DE OFICIALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Identificação:

Nome do (a) estagiário (a): Arielle Gislaine Ferreira Martins

Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD RG: 522406646

Residência: Rua João Brásilio de Andrade, 29 Complemento: – Bairro: Vila Bela Vista

Cidade: Capão Bonito – SP CEP: 18301-195

Telefone (s): (15) 99768-0186 E-mail: ariellegislaine@gmail.com

Informações para realização do estágio:

Escola: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Endereço: Estrada Municipal, nº s/n. Complemento: Prédio Bairro: Kantian.

CEP: 18430-000 - Ribeirão Branco – SP

Fone: (15) 3553-4123 Horário do estágio: 07: 00 as 12: 00

Cursos em funcionamento: Ensino Fundamental II e Ensino Médio

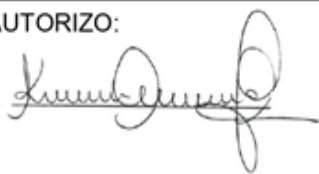
Nome do (a) diretor (a): Keli Camila Manca Silva

Unidade responsável pela supervisão da escola: Diretoria de Ensino de Apiaí

Ribeirão Branco, 01 de Agosto de 2024.

Arielle Gislaine Ferreira Martins
Assinatura do (a) estagiário (a)

AUTORIZO:



Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE
CNPJ: 01.498.792.0001-39
Bairro: Kantian- Ribeirão Branco – SP

CARIMBO E ASSINATURA DO (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Da Identificação do Estabelecimento e da Mantenedora

- 1.1. Denominação: Escola Estadual Hiroshi Kosuge
1.2. Endereço: Estrada Municipal, nº s/n. Bairro: Kantian
1.3. Ribeirão Branco/SP CEP: 18430-000 Fone: (15) 3553-4123
1.4. Entidade Mantenedora: Governo do Estado de São Paulo
1.5. Unidade responsável pela supervisão da instituição escolar: Diretoria de Ensino de Apiaí.

2. Dos Graus e Cursos

- 2.1. A escola mantém: Educação Infantil () Ensino Fundamental I ()
Ensino Fundamental II (X) Ensino Médio (X) E.J.A. ()

2.2. Número de classes e de alunos:

GRAU	CLASSES	ALUNOS
Educação Infantil	0	0
Ensino Fundamental I	0	0
Ensino Fundamental II	08	184
Ensino Médio	04	115
TOTAL	12	299

3. Da Estrutura Física

- 3.1. **Prédio:** Próprio (X) Sim () Não Adaptado (X) Sim () Não

Tipo de construção (alvenaria, madeira, outro): Alvenaria

Atende a necessidade da clientela? (X) Sim () Não () Razoavelmente

Estado de conservação do prédio: (X) Bom () Regular () Péssimo

Número de andares: 0 Número de salas de aula: 08 Sala ambiente: 0 Dependência para apoio-pedagógico: 01 Laboratório de Ciências: 01 Laboratório de Informática: 01 Salas para Orientação Educacional: 01 Salas para Coordenação Pedagógica: 01 Biblioteca: 01 Dependências Sanitárias: 10 Masculino: 05 Feminino: 05 Filtros de água e bebedouros: 03 Áreas disponíveis: Pátio (X) Quadra descoberta (X) Quadra coberta (X) Piscina () Campo de Futebol () Tanque de areia () Playground (X) Outros _____

3.2. Equipamentos

Mobiliário (avalie os aspectos qualitativos): Estão em ótimo estado de conservação. Outros equipamentos: Computadores administrativos, Computadores para os alunos, TV, copiadora, impressora, aparelho de som, câmera fotográfica/filmadora. Recursos audiovisuais: Possui aparelhos novos e de boa conservação

4. Da organização Administrativa e Apoio Pedagógico

- 4.1. **Diretor:** (X) Efetivo () Substituto () Designado () Outro: _____

Principais atividades: ações democráticas com equipe, trabalho participativo, planejamento anual, organização, avaliação, atividades administrativas.

4.2. Assistente de Direção: () Efetivo (X) Designado () Substituto

Principais atividades: Auxilia a administração e ação pedagógica da escola.

4.3. Coordenador Pedagógico: (X) Sim () Não

Principais atividades: coordena o trabalho escolar junto aos professores e alunos, apoio técnico e pedagógico cuida da proposta pedagógica.

4.4. Orientador Educacional: () Sim () Não Principais atividades:

Outros (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo etc.): _____ Principais atividades:

4.6. Bibliotecário: (X) Sim () Não

Principais Atividades: cuida dos livros e atende aos alunos no empréstimo e devolução dos mesmos.

4.7. Corpo Docente: Professores de Educação Infantil

Professores de Ensino Fundamental I Professores de Ensino Fundamental II 07

Professores de Ensino Médio 18 Auxiliares 04 Total 29

4.8. Pessoal de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares:

Secretária Escolar (X) Sim () Não

Contador (X) Sim () Não

Tesoureiro (X) Sim () Não

Auxiliares Administrativos (X) Sim () Não

Inspetor de alunos (X) Sim () Não

Serventes/inspetores (X) Sim () Não

Zelador (X) Sim () Não

Porteiro () Sim (X) Não

Segurança () Sim (X) Não

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

- As características da clientela e da comunidade escolar:

Os alunos possuem renda variada, as principais atividades da comunidade agricultura, comércio, entre outros, são responsáveis participativos.

- A atuação da equipe técnica-pedagógica e docente:

A equipe técnica-pedagógica e docente trabalha direto com os alunos no atendimento aos alunos com deficiência na sala de atendimento especializado inclusivo.

- O desenvolvimento do projeto político pedagógico da instituição:

O projeto político-pedagógico contempla a missão, a clientela, dados sobre aprendizagem, relação com: famílias, recursos, diretrizes pedagógicas e plano de ação escolar. Ele contém a lista completa com todas as ações e os projetos institucionais da escola são de curto, médio e longo prazo para o ano letivo. Participam os professores e a equipe gestora da escola.

- As diferentes relações que se estabelecem no interior da escola:

Possuem origens sociais diferentes com relações de convívio ligadas aos processos de aprendizagem.

- Os indicadores de qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos:

A qualidade do ensino é com resultado da prática pedagógica e avaliação, democracia, formação e condições de trabalho na escola.

- Incluir o que achar pertinente (festas, atividades culturais, de lazer, passeios, projetos educacionais, etc):

Projetos Educacionais.

Projeto Biodiversidade

Projeto Cultural e Interdisciplinar.

Projeto Biologia Molecular.

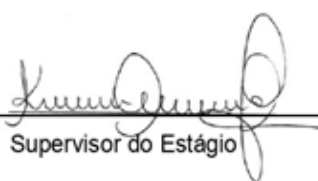
DECLARAÇÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO

Ao Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Formação Pedagógica em Biologia – EAD da Faculdade – UNIFAVENI.

Cumprindo determinação do Regulamento de Estágio da Faculdade – UNIFAVENI vimos informar o início do Estágio Supervisionado do (a) aluno (a) Arielle Gislaine Ferreira Martins, do curso de Formação Pedagógica em Biologia – EAD.

Nome do Supervisor de Estágio	Diretora Keli Camila Manca Silva
Telefone/E-mail	(15) 3553-4123/ e913583a@educacao.sp.gov.br
Nome da Instituição	Escola Estadual Hiroshi Kosuge
Modalidade(s) estagiada(s)	Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Início	01 de Agosto de 2024
Término Previsto	24 de Outubro de 2024
Número de horas programadas	300 horas
Natureza do Estágio:	() com vínculo (X) sem vínculo
Observação:	O estágio será realizado mediante termo e objetivos.

Ribeirão Branco, 01 de Agosto de 2024.



Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA
Supervisor do Estágio

ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE
CNPJ: 01.498.792.0001-39
Bairro: Kantian- Ribeirão Branco – SP
(Carimbo Oficial da Instituição)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Estagiário (a): Arielle Gislaine Ferreira Martins

Local do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Nome do (a) Professor (a): Patrícia Rafaela Rosa dos Santos

Modalidade: Ensino Fundamental II **Data/Período:** 01/08 a 21/08/2024/Manhã

Total de Horas: 75 horas

DIVISÃO DO ESTÁGIO: (X) PARTICIPAÇÃO

() REGÊNCIA/ATUAÇÃO

Conteúdos desenvolvidos:

Vida e Ambiente. Ser Humano e Saúde.

Objetivos:

Aprender diversas questões teóricas e práticas que envolvem os temas.

Analisar e diferenciar os conceitos. Apresentar aos alunos os conceitos na dinâmica adequada da aula.

Estratégias de Ensino:

Aula expositiva dialogada. Pesquisa em grupo. - Identificar e explicar o conteúdo.

Recursos Materiais:

Papel impresso, caneta, lápis, borracha, lousa branca, caneta piloto, computador, internet, mapa do corpo humano, Torso Anatômico.

Avaliação:

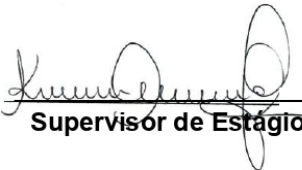
Formação continuada e Processual.

Observações:

As aulas foram bem planejadas e desenvolvidas conforme esperado.

Arielle Gislaine Ferreira Martins

Estagiário (a)


Supervisor de Estágio

Kelli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Estagiário (a): Arielle Gislaine Ferreira Martins

Local do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Nome do (a) Professor (a): Patrícia Rafaela Rosa dos Santos

Modalidade: Ensino Fundamental II **Data/Período:** 22/08 a 11/09/2024/ Manhã

Total de Horas: 75 horas

DIVISÃO DO ESTÁGIO: () PARTICIPAÇÃO

(X) REGÊNCIA/ATUAÇÃO

Conteúdos desenvolvidos:

Vida e Ambiente. Ser Humano e Saúde.

Objetivos:

Aprender diversas questões teóricas e práticas que envolvem os temas.

Analisar e diferenciar os conceitos. Apresentar aos alunos os conceitos na dinâmica adequada da aula.

Estratégias de Ensino:

Aula expositiva dialogada. Pesquisa em grupo. - Identificar e explicar o conteúdo.

Recursos Materiais:

Papel impresso, caneta, lápis, borracha, lousa branca, caneta piloto, computador, internet, mapa do corpo humano, Torso Anatômico.

Avaliação:

Formação continuada e Processual.

Observações:

As aulas foram bem planejadas e desenvolvidas conforme esperado.

Arielle Gislaine Ferreira Martins
Estagiário (a)


Supervisor de Estágio

Kell Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Estagiário (a): Arielle Gislaïne Ferreira Martins

Local do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Nome do (a) Professor (a): Patrícia Rafaela Rosa dos Santos

Modalidade: Ensino Médio **Data/Período:** 12/09/ a 02/10/2024/Manhã

Total de Horas: 75 horas

DIVISÃO DO ESTÁGIO: (X) PARTICIPAÇÃO

() REGÊNCIA/ATUAÇÃO

Conteúdos desenvolvidos: Preservação da biodiversidade. Fluxo de matéria e energia (cadeias e teias alimentares); Metabolismo energético (fotossíntese e respiração).

Objetivos:

Aprender diversas questões teóricas e práticas que envolvem os temas. Discutir a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade.

Estratégias de Ensino:

Aula expositiva dialogada. Pesquisa em grupo. - Identificar e explicar o conteúdo. Debate e atividades de averiguação e entendimento do conteúdo.

Recursos Materiais:

Papel impresso, caneta, lápis, borracha, lousa branca, caneta piloto, computador, internet, mapa do corpo humano, Torso Anatômico.

Avaliação:

Formação continuada e Processual.

Arielle Gislaïne Ferreira Martins
Estagiário (a)


Supervisor de Estágio

Kelli Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Estagiário (a): Arielle Gislaine Ferreira Martins

Local do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Nome do (a) Professor (a): Patrícia Rafaela Rosa dos Santos

Modalidade: Ensino Médio **Data/Período:** 03/10/ a 24/10/2024/Manhã

Total de Horas: 75 horas

DIVISÃO DO ESTÁGIO: () PARTICIPAÇÃO

(X) REGÊNCIA/ATUAÇÃO

Conteúdos desenvolvidos: Preservação da biodiversidade. Fluxo de matéria e energia (cadeias e teias alimentares); Metabolismo energético (fotossíntese e respiração).

Objetivos:

Aprender diversas questões teóricas e práticas que envolvem os temas. Discutir a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade.

Estratégias de Ensino:

Aula expositiva dialogada. Pesquisa em grupo. - Identificar e explicar o conteúdo. Debate e atividades de averiguação e entendimento do conteúdo.

Recursos Materiais:

Papel impresso, caneta, lápis, borracha, lousa branca, caneta piloto, computador, internet, mapa do corpo humano, Torso Anatômico.

Avaliação:

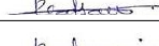
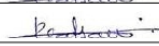
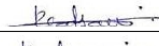
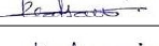
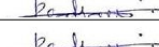
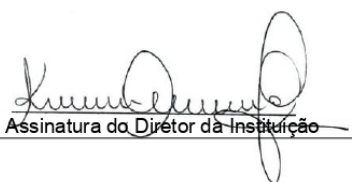
Formação continuada e Processual.

Arielle Gislaine Ferreira Martins
Estagiário (a)


Supervisor de Estágio

Kell Camila M. Silva
RG: 41.370.726-X
DIRETOR DE ESCOLA

CONTROLE DE PRESENÇA – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

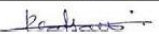
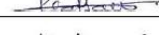
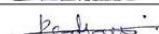
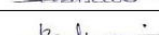
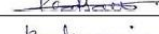
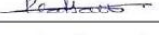
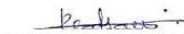
DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)			
Nome Completo: Arielle Gislaine Ferreira Martins			
Modalidade de realização do Estágio: Participação no Ensino Fundamental II	Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD	Período: 2º Semestre	Ano: 2024
Local de realização do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge			
CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO (A)			
Data da presença	Tarefa Desenvolvida	Carga Horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo
01/08/2024	Estudo da formação dos solos	05	
02/08/2024	Estudo da Produção de alimentos	05	
05/08/2024	Atividades da Produção de alimentos	05	
06/08/2024	Pesquisa das Relações alimentares	05	
07/08/2024	Relações alimentares: produtores	05	
08/08/2024	Relações alimentares: consumidores	05	
09/08/2024	Relações alimentares: decompositores	05	
12/08/2024	Pesquisa e debate sobre Vida e ambiente	05	
13/08/2024	Vida e ambiente: Relações com o ambiente	05	
14/08/2024	Estudo dos Órgãos do sentido: olfato	05	
15/08/2024	Estudo dos Órgãos do sentido: paladar	05	
16/08/2024	Pesquisa sobre o Ser Humano	05	
19/08/2024	Pesquisa e debate sobre Vida e ambiente	05	
20/08/2024	Vida e ambiente: Relações com o ambiente	05	
21/08/2024	Os principais sistemas do corpo humano	05	
Total de Horas:		75	
<i>Arielle Gislaine Ferreira Martins</i> Assinatura do Estagiário			
Keli Camila M. Silva RG: 41.370.726-X DIRETOR DE ESCOLA  Assinatura do Diretor da Instituição		 Assinatura do Supervisor de Campo	

CONTROLE DE PRESENÇA – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

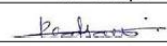
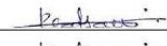
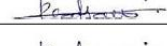
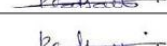
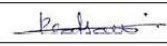
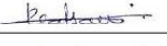
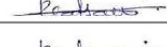
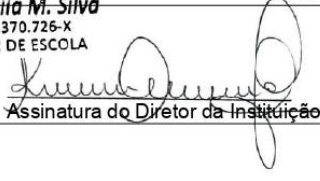
DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)			
Nome Completo: Arielle Gislaine Ferreira Martins			
Modalidade de realização do Estágio: Regência no Ensino Fundamental II	Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD	Período: 2º Semestre	Ano: 2024
Local de realização do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge			
CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO (A)			
Data da presença	Tarefa Desenvolvida	Carga Horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo
22/08/2024	Exercícios com as relações alimentares	05	
23/08/2024	Pesquisa e debate sobre Vida e ambiente	05	
26/08/2024	Vida e ambiente: Relações com o ambiente	05	
27/08/2024	Estudo dos Órgãos do sentido: olfato	05	
28/08/2024	Estudo dos Órgãos do sentido: paladar	05	
29/08/2024	Pesquisa sobre o Ser Humano	05	
30/08/2024	Importância da higiene pessoal para promover a saúde	05	
02/09/2024	Hábitos saudáveis: alimentação equilibrada e ativ física	05	
03/09/2024	Processo de nutrição e como ele fornece energia	05	
04/09/2024	Atividades: nutrientes e sua relação com a saúde	05	
05/09/2024	Introdução dos principais sistemas do corpo humano	05	
06/09/2024	O sistema nervoso estudo e atividade	05	
09/09/2024	O sistema circulatório estudo e atividade	05	
10/09/2024	O sistema respiratório estudo e atividade	05	
11/09/2024	O sistema esquelético estudo e atividade	05	
Total de Horas:		75	
 Arielle Gislaine Ferreira Martins Assinatura do Estagiário			
 Assinatura do Diretor da Instituição		 Assinatura do Supervisor de Campo	

Kell Camila M. Silva
 RG: 41.370.726-X
 DIRETOR DE ESCOLA

CONTROLE DE PRESENÇA – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)			
Nome Completo: Arielle Gislaine Ferreira Martins			
Modalidade de realização do Estágio: Participação no Ensino Médio	Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD	Período: 2º Semestre	Ano: 2024
Local de realização do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge			
CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO (A)			
Data da presença	Tarefa Desenvolvida	Carga Horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo
12/09/2024	Estudo das cadeias alimentares	05	
13/09/2024	Debate e pesquisa sobre teias alimentares	05	
16/09/2024	Pesquisa fluxo de matéria e energia	05	
17/09/2024	Debate sobre metabolismo energético	05	
18/09/2024	Estudo Equilíbrio sistêmico do ecossistema	05	
19/09/2024	Situações de ameaças ao equilíbrio do eco	05	
20/09/2024	Pesquisa e debate: equilíbrio do ecossistema	05	
23/09/2024	A importância e as ameaças à biodiversidade	05	
24/09/2024	Estratégias de conservação e unidades de proteção ambien.	05	
25/09/2024	Tipos de biodiversidade: espécies, genética e ecossistema	05	
26/09/2024	Energia Solar e Fotossíntese	05	
27/09/2024	Cadeias Alimentares e Teias Alimentares	05	
30/09/2024	Reciclagem da Matéria	05	
01/10/2024	Fluxo Unidirecional de Energia	05	
02/10/2024	Ciclo da Matéria e Interações entre Organismos	05	
Total de Horas:		75	
<i>Arielle Gislaine Ferreira Martins</i> Assinatura do Estagiário			
Kelli Camila M. Silva RG: 41.370.726-X DIRETOR DE ESCOLA  Assinatura do Diretor da Instituição		 Assinatura do Supervisor de Campo	

CONTROLE DE PRESENÇA – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)			
Nome Completo: Arielle Gislaine Ferreira Martins			
Modalidade de realização do Estágio: Regência no Ensino Médio	Curso: Formação Pedagógica em Biologia – EAD	Período: 2º Semestre	Ano: 2024
Local de realização do Estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge			
CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO (A)			
Data da presença	Tarefa Desenvolvida	Carga Horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo
03/10/2024	Papel da biodiversidade na manutenção da vida	05	
04/10/2024	Saúde dos ecossistemas	05	
07/10/2024	Produção de recursos naturais.	05	
08/10/2024	Benefícios diretos e indiretos para a sociedade	05	
09/10/2024	Papel cultural e turístico da biodiversidade	05	
10/10/2024	Destruição e fragmentação de habitats	05	
11/10/2024	Poluição: da água, ar, solo e dos oceanos.	05	
14/10/2024	Mudanças climáticas.	05	
16/10/2024	Espécies invasoras: introdução de espécies	05	
17/10/2024	Exploração excessiva	05	
18/10/2024	Destruição e fragmentação de habitats	05	
21/10/2024	Compreensão do fluxo de matéria e energia	05	
22/10/2024	Metabolismo energético e sua importância	05	
23/10/2024	Organismos autotróficos e heterotróficos	05	
24/10/2024	Fases da fotossíntese e sua importância	05	
Total de Horas:		75	
 Arielle Gislaine Ferreira Martins Assinatura do Estagiário			
Kell Camila M. Silva RG: 41.370.726-X DIRETOR DE ESCOLA  Assinatura do Diretor da Instituição		 Assinatura do Supervisor de Campo	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA

Nome do Aluno (a): Arielle Gislaine Ferreira Martins

Instituição - campo de estágio: Escola Estadual Hiroshi Kosuge

Supervisor (a). Técnico (a): Diretora Keli Camila Manca Silva

Duração do Estágio: 01/08/2024/ até 24/10/2024

	ITEM	Bom	Regular	Ruim
1	Nível de conhecimento Teórico: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	X		
2	Nível de conhecimento Prático: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	X		
3	Produtividade: Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas.	X		
4	Organização: Uso de meios racionais, em função da organização e adequação da sistemática de trabalho.	X		
5	Iniciativa: Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.	X		
6	Interesse: Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica.	X		
7	Assiduidade e pontualidade: Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.	X		
8	Disciplina: Atitude adequada no desempenho das atividades na Instituição/Empresa	X		
9	Cooperação: Disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.	X		
10	Responsabilidade: Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.	X		

Keli Camila M. Silva
RG: 41.370.725-X
DIRETOR DE ESCOLA

Assinatura do Supervisor de Estágio

ESCOLA ESTADUAL HIROSHI KOSUGE

CNPJ: 01.498.792.0001-39

Bairro: Kantian- Ribeirão Branco - SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAVENI
ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÃO BONITO
2024

ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório final do Estágio Supervisionado
apresentado ao curso de Formação
Pedagógica em Biologia – EAD.

**CAPÃO BONITO
2024**

1.INTRODUÇÃO

O Estágio aconteceu na Escola Estadual Hiroshi Kosuge (Escola Pública) no período do ano de dois mil e vinte quatro, com a finalidade de aperfeiçoar meus conhecimentos adquiridos no curso de 2ª Formação Pedagógica em Biologia – EAD.

O objetivo foi realizar as atividades de participação e regência, com registro do contexto escolar, conhecer, entender e analisar o processo de ensinar e aprender biologia nas instituições de ensino, que respeitam as diferenças e reconhecem o valor do conhecimento.

O presente relatório de estágio de biologia visa fortalecer a relação teoria e prática baseada no princípio metodológico de que o desenvolvimento de competências docentes implicam em utilizar conceitos adquiridos na vida acadêmica para a produção do relatório de estágio.

Nesse sentido, o relatório destaca o aprendizado no estágio supervisionado com as práticas pedagógicas, metodologias e ações na instituição escolar na modalidade de Ensino fundamental II e Ensino Médio enfatizando sua importância do conhecimento docente.

A construção do relatório e sua relevância para a futura prática e conclusão do curso de biologia. Tendo a compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a escola está inserida.

O trabalho com os componentes curriculares estão subsidiados nas unidades teórico-prática para assegurar a visão de totalidade da prática pedagógica na formação de educadora e como estagiária, realizou as trezentas horas do estágio obrigatório, resultando no relatório o período e o setor onde foi desenvolvido, com a descrição das principais características do local estagiado.

2. DESENVOLVIMENTO

A Escola Estadual Hiroshi Kosuge situada na Estrada Municipal, nº s/n. Bairro: Kantian CEP: 18430-000 em Ribeirão Branco/SP, oferece toda a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos, a escola tem internet, banda larga, reciclagem de lixo, quadra esportiva coberta, sala de leitura, pátio coberto, pátio descoberto, área verde, sala do professor e alimentação.

As Modalidades de ensino estagiadas foram Anos Finais Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Período de aulas: Manhã e Tarde Duração das aulas: 06 horas

Perfil dos Alunos: Heterogêneo. Sexo: Feminino e Masculino.

Nível Socioeconômico: Renda variada.

Infraestrutura escolar: Alimentação escolar para os alunos, água filtrada, água da rede pública, energia da rede pública, fossa, lixo destinado à coleta periódica.

A instalação de ensino possui oito salas de aulas, sala de diretoria, sala de professores, laboratório de informática na escola de ensino médio, quadra de esportes coberta, cozinha, sala de leitura, banheiro adequado à alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, secretaria, pátio coberto e pátio descoberto.

Equipamentos: TV, antena parabólica, impressora e aparelho de som.

A escola é bem organizada com salas de aulas de fácil acesso, com a conservação do mobiliário e equipamentos: carteiras, lousa, chão, janelas, pintura, cortinas, vitros, armários. Salubridade com ventilação natural/artificial; iluminação natural/artificial; janelas: basculantes e grades. Não possui infiltrações. A Lousa é no centro da sala é visível de qualquer ponto da sala, grande e de boa qualidade.

Na leitura do Projeto Político Pedagógico da escola, consta as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, revelando a identidade da escola, suas concepções e desempenhos.

No Projeto Político Pedagógico é definido a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o Regimento Escolar e Plano de Gestão, constituindo em um documento as ações educativas do ano letivo.

A relevância do Projeto Político Pedagógico na unidade escolar leva em conta

a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, garantindo um percurso formativo de sucesso para os estudantes e cumprindo o seu compromisso com a sociedade.

A escola é inclusiva, efetiva na busca de uma educação de qualidade e levando em conta as características da comunidade, resultado de uma experiência coletiva, na qual a escola coloca em prática seus paradigmas educacionais.

Para o bem estar, o convívio social e a saúde dos alunos, contempla a diversidade do cardápio das refeições, as atividades entre outros. Contempladas as metodologias mais adequadas para atender às necessidades sociais e individuais dos alunos, com as finalidades de estabelecer diretrizes básicas de organização e funcionamento da escola para a formação da cidadania.

A escola oferece um ensino de qualidade por meio de profissionais qualificados para garantir a satisfação, atendimento e dos requisitos da clientela, direcionando para formação completa, que conheça seus direitos, cumpra seus deveres e consiga uma ideia de sociedade.

O planejamento escolar é ocorrido na escola, o objetivo foi refletir sobre as condições necessárias para sua implementação, construído de forma participativa por toda a comunidade escolar e a equipe pedagógica.

O trabalho das professoras são atividades conscientes e sistemáticas, cujo centro está a aprendizagem e a compreensão do estudo dos alunos. As aulas são bem dirigidas, seguindo planejamento de ensino e com atividade diferenciada, que assegura a racionalização, organização e concentração, permitindo um ensino de qualidade, evitando a improvisação; explicita princípios, diretrizes e procedimentos que assegura a articulação entre as tarefas e as exigências do processo de ensino e aprendizagem do conteúdo de biologia.

Os indicadores de qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos é através das avaliações formativa e processual, prática pedagógica e a qualidade do ensino e aprendizagem.

Os projetos educacionais são de curto, médio e longo prazo, datas comemorativas e atividades culturais anuais, seguem o calendário do ano letivo de dois mil e vinte quatro.

3- CONCLUSÃO

Ao término do relatório exigido pela disciplina estágio supervisionado, ficou a certeza da importância de conhecer a realidade da escola, a interação com os professores e equipe gestora foi enriquecedor na expectativa de vivenciar a rotina da sala de aula nas diversas atividades da disciplina de biologia.

A escola proporcionou experiência muito boa ampliou o significado do profissional complementando a minha formação acadêmica e conferiu subsídios para a atuação em sala de aula.

A vivência na escola mostrou a flexibilidade das noções teóricas assimiladas para a prática, estar em constante aprimoramento dos conhecimentos adquiridos e as técnicas/metodologias aprendidas, nas quais poderei utilizar como a prática, as didáticas, metodologias pedagógicas na disciplina de biologia.

No decorrer do estágio participei, fiz regência/atuação com as orientações da professora, preparação de plano das aulas e o trabalho com os alunos, fui orientada para ministrar as aulas na demonstração dos conteúdos, enfim, tudo o que pude ver e levar como experiência para a minha formação acadêmica.

O estágio na disciplina de biologia ampliou meu conhecimento, junto a interação e a reciprocidade de aprendizagem para auxiliar os alunos nas dificuldades e produzir boas aulas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 65.566.607/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26031043101-66

Data e hora da emissão 26/03/2026 21:45:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 452.118.618-17

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 80573579

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2026 21:53:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.566.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80573561

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2026 21:52:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSOS Nº 2239/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:									
Razão Social:	65.566.607 Anielle Guilaine Ferreira Martins								
CNPJ/MF:	65.566.607/0001-89			Insc. Estadual:					
Endereço:	Guapirara						Número:	87	
Bairro:	São Paulo			Complemento:					
Cidade:	Capão Bonito			Estado:		SP		CEP:	18302-290
Telefone 1:	15 99768-0186		Telefone 2:			e-mail: anielleguilaine@gmail.com			
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:									
Nome:	Anielle Guilaine Ferreira Martins								
RG	52.240.664-6		CPF:	52.118.618-77		Data de Nasc:		14/07/1996	
Endereço:	Guapirara						Número:	87	
Bairro:	São Paulo			Complemento					
Cidade:	Capão Bonito			Estado		SP		CEP:	18302-290
Telefone 1:	15 99768-0186		Telefone 2:			e-mail: anielleguilaine@gmail.com			
III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:									
Nome:	Anielle Guilaine Ferreira Martins								
RG	52.240.664-6		CPF:	52.118.618-77		Data de Nasc:		14/07/1996	
Endereço:	Guapirara						Número:	87	
Bairro:	São Paulo			Complemento					
Cidade:	Capão Bonito			Estado		SP		CEP:	18302-290
Telefone 1:	15 99768-0186		Telefone 2:			e-mail: anielleguilaine@gmail.com			
IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:									
Nome/Setor responsável:	Anielle Guilaine Ferreira Martins								
Endereço:	Guapirara						Número:	87	
Bairro:	São Paulo			Complemento					
Cidade:	Capão Bonito			Estado		SP		CEP:	18302-290
Telefone 1:	15 99768-0186		Telefone 2:			e-mail: anielleguilaine@gmail.com			
V) Dados bancário para pagamento:									
Banco:	033		Agência:	0208		Tipo de Conta:	corrente		nº conta: 1006792-4
VI) Quadro Societário:									
Nome						CPF:			
Nome						CPF:			
Nome						CPF:			
Nome						CPF:			

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Eu, Arielle Gilaine Ferreira Martins, inscrito no
CPF nº 452.118.618-17, representante legal da
empresa 65.566.607 Arielle Gilaine Ferreira Martins,
inscrita no CNPJ nº 65.566.607/0001-89 declaro, para fins de
participação no Pregão Eletrônico nº13, que não emprega menor de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º
da Constituição Federal.

Declaro ainda que, no caso de MEI sem empregados, a presente declaração atende
às exigências legais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Capão Bonito, 20 de março de 2026.

Arielle G. F. Martins
CNPJ: 65.566.607/0001-89

Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Processo nº 2239/2026

Programa: "Educa Mais"

A 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65.566.607/0001-89, com sede à R GUAPIARA, por meio de seu representante legal abaixo assinado, INDICA o(a) profissional abaixo qualificado(a) como responsável técnico(a) pela execução e ministração das oficinas do Programa "Educa Mais", conforme exigências do edital:

1. DADOS DO PROFISSIONAL INDICADO

- Nome Completo: ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS,
- RG nº: 52.240.664-6 | CPF nº: 452.118.618-17
- Formação Acadêmica: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E BIOLOGIA
- Área de Atuação/Oficina: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

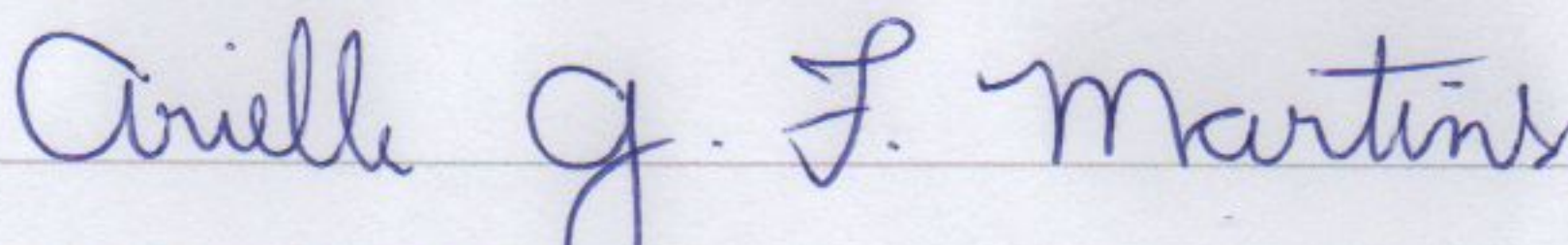
2. EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Declaramos que o profissional indicado possui qualificação e experiência na área específica, comprovada através de cursos, declarações e diploma, atendendo aos requisitos técnicos exigidos.

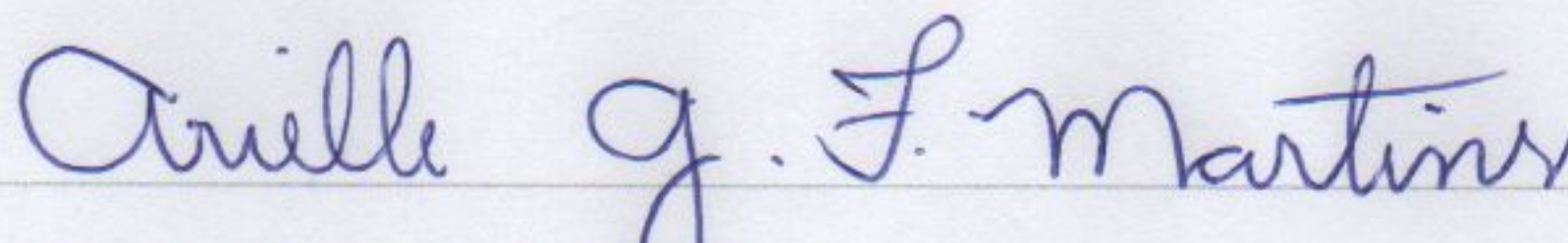
3. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS, DECLARO que aceito a indicação acima e comprometo-me a executar as atividades com zelo e técnica, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa "Educa Mais", caso minha proposta seja selecionada.

CAPÃO BONITO, 26 DE MARÇO DE 2026.



ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS



ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

Empresário Individual

65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS - ME

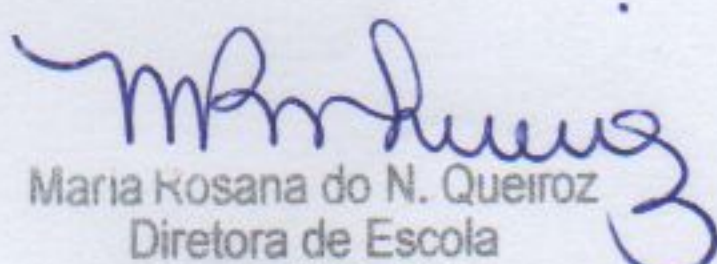
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS, inscrita no CNPJ nº 49.545.445/0001-46 com sede à Avenida Massaichi Kakihara, no bairro Vila Bela Vista, declara para os devidos fins que o Sra. Anielle G. F. Martins inscrito no CPF nº 452.118.618-17 e/ou CNPJ nº 65.566.607/0001-89, presta serviços de aulas nesta instituição, atuando com estudantes do Ensino Fundamental, realizando oficinas educativas, atividades práticas, desenvolvimento de expressão corporal, interpretação e integração dos alunos.

Declaramos ainda que os serviços foram prestados de forma **satisfatória**, com qualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data: Capão Bonito, 26 de março de 2026


Maria Rosana do N. Queiroz
Diretora de Escola
RG: 25.529.112-7

Nome do responsável
Cargo (diretor/coordenador)
Assinatura

Carimbo da instituição

EM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO
LUCAS MIELDAZIS
TELEFONE: (15) 3542-1237
CAPÃO BONITO - SP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSOS Nº 2658/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) 65.566.607/0001-89 Arielle G. F. Martins CNPJ N.º:
, com sede 65.566.607/0001-89 (endereço completo). Guapirama, Vila São Paulo
Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 013/2026**

Cidade: Capão Bonito (26) de março de 2026.

65.656.607/0001-89 Arielle Guilaine Ferreira Martins

Razão Social da Empresa
Arielle G. F. Martins
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade.
452.118.618-17



PROCESSO: 2239/2026

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

RECORRENTE: 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, me plataforma BNC, em virtude da INABILITAÇÃO da recorrente.

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 07/2026, de 05 de janeiro de 2026, em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, recebeu o recurso interposto, bem como as respectivas contrarrazões, passando à análise das razões apresentadas pela Recorrente e pela Recorrida.

I – DAS PRELIMINARES

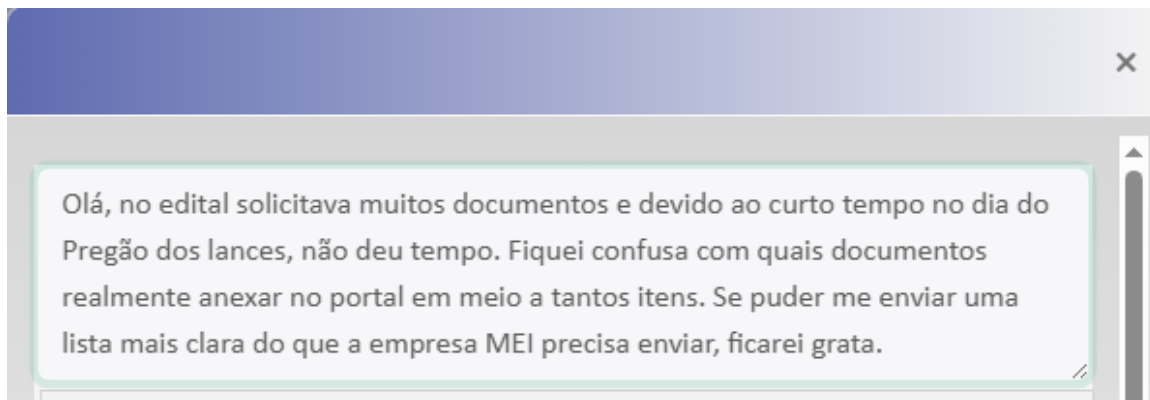
Em sede de admissibilidade recursal, **NÃO FORAM PREENCHIDOS**, por parte da Recorrente, os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Na sessão pública do Pregão em referência, aberta em 20/03/2026, a Recorrente intencionou interposição de recurso para demonstrar sua irresignação contra **INABILITAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico nº013/2026, restando estabelecida a data de 31/03/2026 como prazo final para apresentação de recurso, tendo sido apresentadas as razões do recurso no prazo estabelecido. Verifica-se, portanto, a tempestividade mas não a regularidade do presente recurso, não atendendo ao previsto no item 13 do instrumento convocatório, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

A RECORRENTE insurge-se contra a decisão do Pregoeiro, em sua inabilitação alegando em termos gerais que através de simples manifestação em sistema conforme demonstrado em imagem abaixo:



Dessa forma a mesma inseriu ao sistema no campo recursos, alguns documentos solicitados para a habilitação, que está em anexo.





IV – DO RELATO

Ainda que a recorrente, na condição de licitante, tenha atendido aos requisitos formais, faz-se necessária a análise do recurso interposto, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- DAS INABILITAÇÕES

Informamos que as empresas participantes foram INABILITADAS, em virtude das motivações que iremos apresentar abaixo:

65.565.619 FRANCIANE DA SILVA MAGALHAES PASSOS, 65.565.785 CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA, 40.296.362 IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO, GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, 65.529.350 CAROLINE CRISTINA DE BARROS FRANCE, JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 58.820.546 MAISON JESUS PAULO, 65.569.804 ALMINDA APARECIDA DIAS DE PONTES, 65.566.607 ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS.

-MOTIVAÇÃO: NÃO APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 11 DO EDITAL.

38.470.956 PAULO NUNES: **Motivação: Não atendimento aos itens: DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 11.2.3.1 Cadastro CNPJ, e 11.2.4.1 Certidão de Falência.**

OTI GESTAO E SOLUCAO LTDA :**Motivo: Não atendimento aos itens: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 11.2.2.2.A Indicação do profissional e 11.2.2.2.B Comprovante de vínculo com o profissional indicado, e 11.2.2.2.c Qualificação do Profissional.**

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA **Motivação: Não atendimento aos itens: Não atendimento aos itens: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 11.2.2.2.A Indicação do profissional e 11.2.2.2.B Comprovante de vínculo com o profissional indicado, e 11.2.2.2.c Qualificação do Profissional.**

ALEX JULIANO SANTIAGO PAIXAO **Motivação: Não atendimento aos itens: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 11.2.2.1.1 Atestado de capacidade técnica, 11.2.2.2.B Comprovante de vínculo com o profissional indicado, DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 11.2.2.3 Certidão de Débitos Federais, 11.2.2.4 Certidão de Débitos Estaduais de Inscrição em Dívida, 11.2.3.5 Certidão de Débitos Municipais, 11.2.4.1 Certidão de Falência.**

- DO PRAZO PARA ENVIU DOS DOCUMENTOS.

Em edital é possível verificar que o prazo para envio da documentação após a convocação da Pregoeira é de 02 horas, podendo ser prorrogável através de solicitação do licitante, com justificativa, caso esse que não ocorreu, as empresas não se manifestaram.

Perto da finalização do prazo a Pregoeira se manifestou em sessão com os dizeres registrados em ata:

“20/03/2026 11:34:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a verificação dos documentos encaminhados à plataforma, constatou-se que os licitantes não se prepararam adequadamente para o certame, tampouco procederam à leitura atenta do edital, uma vez que os documentos de habilitação não foram devidamente inseridos na plataforma.

20/03/2026 11:34:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse contexto, visando à ampliação da competitividade, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e à observância dos princípios que regem as contratações públicas, em especial os princípios da economicidade e do formalismo moderado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica o prazo prorrogado por mais 2 (duas) horas o prazo para enviou.

20/03/2026 11:34:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo esse que não cabe mais prorrogações.”





Apesar da prorrogação e prazo realizado as empresas não cumpriram com o solicitado, não enviando os documentos de habitação, e as que enviaram, foram inabilitadas devido a contém documentos faltantes ou não comprovarem sua capacidade técnica.

Em relação à alegação da recorrente, cumpre consignar que lhe incumbia preparar-se previamente ao certame, podendo, para tanto, utilizar-se do instrumento de pedidos de esclarecimentos, caso houvesse dúvidas acerca da condução do procedimento. Ressalta-se que o edital é claro quanto aos prazos estabelecidos e à relação dos documentos de habilitação exigidos, não sendo atribuição da Administração orientar o licitante, no curso da licitação, acerca da conduta a ser adotada.

Dessa forma, não se mostra possível acolher a apreciação de documentos apresentados de forma intempestiva pela empresa

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela decretação do **FRACASSO do certame**, com a consequente **mantendo a INABILITAÇÕES**.

Dessa forma, verifica-se a inexistência de propostas válidas e habilitadas aptas ao prosseguimento do certame, configurando-se, portanto, a hipótese de fracasso da licitação, nos termos da legislação vigente.

Remetemos o processo para Assessoria Jurídica, para melhor deliberação da situação.

Capão Bonito, na data da assinatura digital.

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
PREGOEIRA MUNICIPAL





Comprovante de Tramitação do protocolo 2239/2026

08/04/2026 10:58:45

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

ANEXOS:

Manifestacao Recursal | Relato PE 13 2026 |

DESPACHO:

Análise a manifestação recursal - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio



CAPÃO BONITO, 8 de Abril de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 2239/2026

13/04/2026 10:31:32

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

PROCESSO Nº 2239/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

RECORRENTE: Empresa ARIELLE GISLAINE FERREIRA MARTINS

RELATÓRIO:

A recorrente interpôs Recurso Administrativo em face de sua INABILITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº013/2026, restando estabelecida a data de 31/03/2026 como prazo final para apresentação de recurso, tendo sido apresentadas as razões do recurso no prazo estabelecido.

A Pregoeira recebeu o recurso interposto tempestivamente.

Contrarrazões apresentadas.



Segundo a Pregoeira “Verifica-se, portanto, a tempestividade mas não a regularidade do presente recurso, não atendendo ao previsto no item 13 do instrumento convocatório, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023”.

As demais empresas participantes tiveram inabilitação para o certame.

A Pregoeira opinou pela “decretação do **FRACASSO do certame**”,
diante de todas as inabilitações.

É o breve Relatório.

DAS RAZÕES RECURSAIS

A RECORRENTE insurge-se contra a decisão da Pregoeira, em sua inabilitação apresentando de forma simplificada suas razões recursais ***“olá, no edital solicitava muitos documentos e devido ao curto tempo no dia do Pregão dos lances, não deu tempo. Fiquei confusa com quais documentos realmente anexar no portal em emio a tantos itens. Se puder me enviar lista mais clara do que a empres MEI precisa enviar, ficarei grata”***. Juntou documentos com o recurso.

Pois bem.

Ao participar de certames licitatórios as empresas devem atender aos dispositivos legais e termos descritos no Edital, o não atendimento dentro do prazo legal inabilita a empresa licitante, não podendo participar do certame, em respeito aos Princípios constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do Princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DO DISPOSITIVO FINAL

Diante do acima exposto, entendo, s.m.j. que **deve ser mantida a inabilitação da empresa**, não podendo prosseguir no certame.



Em relação à inabilitação das demais empresas participantes, de fato, a inexistência de propostas válidas e habilitadas aptas ao prosseguimento do certame, configura-se, hipótese de fracasso da licitação, que é a medida que deve ser adotada pela Contratada, não dando prosseguimento ao certame.

EDNEI JOSE DE ALMEIDA
PROCURADOR



CAPÃO BONITO, 13 de Abril de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 2239/2026

13/04/2026 11:14:35

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolhimento ao parecer jurídico referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº013/2026

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio



CAPÃO BONITO, 13 de Abril de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 2239/2026

13/04/2026 11:38:29

DE:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolho o Parecer Jurídico.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito



CAPÃO BONITO, 13 de Abril de 2026